



- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 2, Bloco C,  
Ed. Centro II, 5º andar  
Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70302-914  
Telefone: (0xx61) 3862-8400  
Fax: (0xx61) 3224-9716  
E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)  
URL: <http://www.andes.org.br>

Circular nº 305/12

Brasília, 20 de dezembro de 2012

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos Diretores do ANDES-SN

Companheiros,

Encaminhamos o informe da reunião sobre consignações realizada no MPOG, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Márcio Antônio de Oliveira  
Secretário-Geral



- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 2, Bloco C,  
Ed. Centro II, 5º andar  
Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70302-914  
Telefone: (0xx61) 3862-8400  
Fax: (0xx61) 3224-9716  
E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)  
URL: <http://www.andes.org.br>

## INFORME DA REUNIÃO SOBRE CONSIGNAÇÕES, NO MPOG

1. A reunião ocorreu as 14h30, Ministério do Planejamento, Bloco K, 4º andar.

2. Estiveram presentes: pelo ANDES-SN, Marcio, Fausto, Schuch e o advogado Rodrigo; pelo Ministério do Planejamento a Secretária Adjunta de Gestão Pública – SEGEP, Marilene Lucas e a Coordenadora Geral de Manutenção de Cadastros Mônica Bispo dos Santos.

3. A representação do ANDES-SN registrou ao início que considera necessário o devido cuidado para proteger o acesso indiscriminado, especialmente o comercial, às contas dos servidores públicos, mas que o recolhimento consignado das mensalidades sindicais é um direito que deve ser respeitado, especialmente sob a égide da autonomia de organização sindical prevista na Constituição Federal, e apresentou os fundamentos constitutivos do Sindicato Nacional, como entidade única composta por seções sindicais (muitas delas que advém da transformação de associações de docentes anteriores à Constituição de 1988) que possuem autonomia. Que o ANDES-SN rejeita estatutariamente o imposto sindical e é sustentado por mensalidades definidas democraticamente em suas instâncias coletivas. Que a sindicalização é feita ao ANDES-SN, via sua seção sindical, mas o recolhimento das mensalidades é feito em cada IFE via seção sindical, sendo a seção sindical fiel depositária da parcela referente ao caixa nacional. Que este sistema tem funcionado desde a década de 80, mas que com a criação do SIAPE, em alguns períodos houve problemas de entendimento (quando o setor do governo opera a partir da experiência com federações e confederações relegando o fato de que o ANDES-SN é uma entidade sindical nacional, com toda a estruturação legal regularizada). Além das dificuldades derivadas desta questão de fundo, têm ocorrido uma série de outras pontuais, geralmente decorrentes de morosidade dos processos ou do enquadramento como associação e não como sindicato. Ao final foi feito um breve histórico da relação do sindicato com o Ministério do Planejamento a respeito das consignações e vários problemas exemplificados.

4. As representantes do ministério prestaram algumas informações recentes sobre os processos envolvendo o ANDES-SN e suas seções sindicais e solicitaram alguns esclarecimentos a mais sobre a estrutura de funcionamento do sindicato. Informaram também que foi publicada mais uma lista de processos deferidos de seções sindicais, e já houve a



- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 2, Bloco C,  
Ed. Centro II, 5º andar  
Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70302-914  
Telefone: (0xx61) 3862-8400  
Fax: (0xx61) 3224-9716  
E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)  
URL: <http://www.andes.org.br>

publicação no Diário Oficial do chamamento para assinatura dos convênios. Contudo, afirmaram que continuam sobrestados aqueles cujo pedido fora feito para a modalidade de desconto facultativo (associação) até que retorne do Departamento Jurídico o processo formado em decorrência de petição do ANDES-SN protocolada em 10/10/2012.

Demonstrando haver avançado na compreensão a respeito das características constitutivas do Sindicato Nacional, as representantes do governo concordaram que o assunto será equacionado com o retorno do processo à secretaria e prometeram apressar esta tramitação. A partir daí, em cada solicitação de seção sindical do ANDES-SN será juntado o documento geral que contém a listagem de todas elas.

Foi solicitado também que a Secretaria do MPOG informe a situação de cada processo pendente. Para tanto, a AJN elaborará listagem completa desses processos, encaminhando-a à SEGEP que esclarecerá a respeito.

Brasília, 20 de dezembro de 2012